



Triunfo, 18 de setembro de 2023

Retificação de Edital

O Município de Triunfo comunica que o edital do Pregão Eletrônico 227/2023, sofreu a seguinte alteração:

No item **15. DO PRAZO PARA ENTREGA**, leia-se: O prazo para atendimento dos serviços será de até 30 (trinta) dias após a solicitação e emissão da nota de empenho.

No **ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA**, item **3 - Cronograma**, onde se lê 48 horas, leia-se 30 (trinta) dias.

No **ANEXO III, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto, Parágrafo Décimo Primeiro**, e no **ANEXO IV, MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto, Parágrafo Décimo** onde se lê 48 horas, leia-se 30 (trinta) dias.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.


Daniel Pause da Paixão
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos